



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 100/15 – CUTHAB**

**Denomina Rua Dora Schardong o logradouro cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Noventa e um –, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 13 de março de 2015, a CCJ não vislumbrou impedimento legal para a continuidade da demanda ora analisada.

A Exposição de Motivos demonstra que o Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, ficando clara a sua legitimidade.

Isso posto, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de junho de 2015.

  
**Vereador Cláudio Janta,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2791/14

PLL N° 253/14

Fl. 2

PARECER N° 100 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23-06-15

Vereador Eng° Comassetto – Presidente




Vereador Cassio Trogildo



Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta



Vereador Delegado Cleiton



Vereador Carlos Casartelli